



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARARUNA

LEI MUNICIPAL Nº 016/2022 GAB/PREF

AUTOR: VER. CÍCERO ODON DE MACÊDO FILHO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ARARUNENSE, À SENHORA
VANESSA DE SOUZA GURGEL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação
aplicável, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Neste ato, concede-se título de Cidadã
Ararunense à Senhora **Vanessa de Souza Gurgel**, natural de
Natal/RN.

Art. 2º - A presente honraria será entregue em
Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara
Municipal de Araruna/PB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Vital da Costa Araújo

Prefeito Constitucional